



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 122/20.

Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – FUMPOD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de proposta de Lei Complementar de autoria do Prefeito que “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – COMPOD, O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – FUMPOD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Vereador que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para a saúde em Anápolis, pois será um importante meio de combate ao uso e vício de drogas no nosso Município. Sendo assim, o voto do Relator é **FAVORÁVEL** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, de de 2020.



Pastor Elias Ferreira
Vereador



IBRG/DL/10-11-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Encaminha-se à Comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 11/11/2020
Presidente